



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 440

00481

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 03 / 09 / 2008

Proposição: Medida Provisória nº 440, de 2008

Autor: Deputado TADEU FILIPPELLI

N.º Prontuário:

1. ☒ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA SUPRESSIVA

Suprimam-se as alíneas "a" dos incisos I e II do art. 157 da MPV nº 440, de 29 de agosto de 2008, renumerando-se as demais.

JUSTIFICAÇÃO:

As referidas alíneas criam um represamento excessivo na classe inicial dos cargos a que se referem, desmotivando o corpo funcional a buscar o desenvolvimento na carreira. Não há porque estabelecer patamares mínimos para preenchimento da classe inicial, bastando os limites existentes nas classes superiores. Caso a redação permaneça como se encontra, isso implicará na dependência da ocorrência de criação de novos cargos mediante concurso para que os atuais integrantes das classes iniciais logrem promoção. Assim, o referido represamento, por ser excessivo, deve ser suprimido.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2008.

